

Projeto de Lei nº 0009/2016

Dá denominação em área pública do município de Bálamo.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Sistema de Lazer 5, com área de 1.572,96m², localizado no Loteamento Residencial Parque do Sol, passará a denominar-se Praça Durvalino Marangoni.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Outubro de 2016.

Vereador:

João Carlos Marangoni

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar área pública do Loteamento Residencial Parque do Sol, aproveitando também para homenagear um importante balsamense, cujo nome integra uma tradicional família de nossa cidade.

O senhor Durvalino Marangoni foi morador de Bálamo desde muito jovem. Foi motorista da fazenda Himalia e empreiteiro, transportava trabalhadores para os sítios e fazendas vizinhas do município.

Casado com a senhora Ercília, tiveram cinco filhos, João Carlos, José de Jesus (in memorian), Aparecida de Fátima, Luiz Donizete e Antonio César, que lhes deram 11 netos. Todos moradores de Bálamo.

Diante deste legado peço o apoio dos nobres Edis, para dar denominação a área descrita no projeto e ao mesmo tempo homenagear um cidadão que estabeleceu suas raízes em nossa cidade.